



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 150 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando a abertura de uma rua que iniciará na Rua Quintano Bonadiman próximo a ponte desta rua, no centro de Marilândia .

JUSTIFICATIVA

A abertura desta rua proporcionará uma melhor infraestrutura urbanística em nosso município, além de contribuir para o bem estar de nossa população, pois a referida área onde será feita esta rua acumula muita poeira o que gera transtornos aos moradores locais.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 04 de junho de 2014.

MAURÍCIO BRAVIN
Vereador Autor

Encaminha-se a Sr. Prefeito Municipal
Em, 10 / 06 / 2014


PRESIDENTE

